



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.495

João Pessoa - Terça-feira, 09 de Novembro de 2010

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 2.976 João Pessoa, 08 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **ROBERVAL BARBOSA DE LIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Produção da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 2.977 João Pessoa, 08 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **MARIA IRISNEIDE FERREIRA DE BARROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.978 João Pessoa, 08 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **CRISTIANE BEZERRA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.979 João Pessoa, 08 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **BETÂNIA ANDRADE LOPES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Gerência de Tecnologia da Informação, Símbolo FGT-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.980 João Pessoa, 08 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** exonerar **ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR**, Matrícula nº 166.994-0, do cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.981 João Pessoa, 08 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **MARCUS ANTONIO CATÃO TORQUATO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.982 João Pessoa, 08 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** exonerar **MARLUCE FERREIRA MARTINS**, Matrícula nº 165.019-0, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.983 João Pessoa, 08 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **MARLUCE FERREIRA MARTINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.984 João Pessoa, 08 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Turismo da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 2.985 João Pessoa, 08 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.296, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de setembro de 2010.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº.323

João Pessoa, 08 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10030542-3,

R E S O L V E autorizar a permanência na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, Maceió/ AL, do servidor **EUGÊNIO PACELLI DE LIMA**, Professor, matrícula nº 86.022-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003, com efeito retroativo ao mês de junho de 2010.

PORTARIA Nº.324

João Pessoa, 08 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10028634-8,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa - PB, do servidor **MARDEN JOSÉ MAIA GOES**, matrícula nº 73.789-5, lotado na Secretaria de Estado da Receita, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 296/2010/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 03/11/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DERE H-SEAD
SER	10.017.820-1	ALMIR NOBREGA DA SILVA	147.085-0	Nº 469/2010
SEEC	10.060.179-1	ANA LUCIA DE ARAUJO PESSOA	85.367-4	Nº 759/2010
SEEC	10.020.554-2	DAYS SOLANGE DE CARVALHO ALVARO	74.410-7	Nº 773/2010
SES	10.027.783-7	EULIRA ALENCAR DE CASTRO	66.525-8	Nº 730/2010
SEEC	09.034.852-4	GENI PAULINO BARBOSA	121.572-8	Nº 774/2010
SEEC	10.060.177-4	HILDA ALVES DANTAS	86.289-4	Nº 755/2010
SEEC	09.036.413-9	IREZ MARIA ALVES TEIXEIRA	120.845-4	Nº 764/2010
SEEC	10.016.447-1	IVAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA	71.708-8	Nº 698/2010
SER	10.022.336-2	JOAO BATISTA GOMES DE SOUZA	71.850-5	Nº 554/2010
SES	10.022.007-0	JOSE CLAUDINO LACERDA	149.131-8	Nº 535/2010
SEEC	09.060.940-9	JOSEFA JULIA DA SILVA SANTOS	146.620-8	Nº 440/2010
SEEC	10.012.600-6	JOSIMA GOMES GUIMARAES	64.888-4	Nº 660/2010
SEEC	10.019.121-5	LAZARO LAUREANO DOS SANTOS	62.947-2	Nº 772/2010
SES	09.038.402-4	LUCIA MARIA DOS SANTOS MILITAO	68.671-9	Nº 747/2010
SEEC	10.019.842-2	MARIA DE FATIMA CORDEIRO MARTINS RAMOS	134.019-1	Nº 575/2010
SES	10.020.673-5	MARIA DE FATIMA MELO BAHIA DE ALMEIDA	75.964-3	Nº 704/2010
SES	10.060.192-8	MARIA EUNICE HENRIQUE PEREIRA	115.117-7	Nº 536/2010
SEEC	10.060.184-7	MARINALVA FELIX DE SOUZA COSTA	132.863-8	Nº 762/2010
SEEC	10.060.181-2	OLGA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	142.965-5	Nº 771/2010
SEEC	09.051.944-2	ROSINEIDE REGIS ALVES	85.704-1	Nº 720/2010
SEEC	10.019.185-1	SEVERINA CINETE ALVARENGA RODRIGUES	75.602-4	Nº 775/2010
SES	10.023.007-5	SONIA MARIA MARTINS DO AMARAL C. CABRAL	72.766-1	Nº 676/2010
SEEC	10.026.326-7	TERESINHA ADALIA REGIS DE FARIAS	100.321-6	Nº 689/2010

ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 462/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 04/11/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **INDEFERIR** os Processos de Desavervação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO
SEEC	INDIO DO PARAIBA QUEIROGA VILAR	78.145-2	10.026.956-7	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL
SEEC	LUCIVAN EVANGELISTA DA SILVA	131.236-7	10.024.822-5	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL
SEEC	MARIA DE LOURDES VITERBINO BERNARDO	62.442-0	10.030.557-1	EMPRESA PRIVADA

RESENHA Nº 517/2010

EXPEDIENTE DO DIA 05/11/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 **INDEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA ESPECIAL;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
10.018.920-2	ALMIR DA SILVA CARTAXO	88.959-8	SEEC
10.024.546-3	ANA LEDA MADRUGA LIMA COSTA	74.493-0	SES
10.022.435-1	CAUBY BRAGA PALMEIRA	67.195-9	SEEC
10.022.031-2	COSMA ARISTANIA BATISTA BERTO	91.713-3	SEEC
10.013.137-9	DOMINGOS SÁVIO ARANTES LIMA	79.876-2	SEEC
10.022.118-1	EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS	141.172-1	SEEC
10.020.584-4	FRANCISCA FRANCINETE FILGUEIRAS	137.457-5	SEEC
10.025.006-8	FRANCISCA PIRES LEITE	141.708-8	SEEC
10.021.614-5	GERSON DE OLIVEIRA BRITO	72.124-7	SEEC
10.016.461-7	GLÓRIA DE FÁTIMA PINTO CAVALCANTE	85.807-2	SEEC

10.022.379-6	INES DE SOUSA LIRA	137.630-6	SEEC
10.024.644-3	KENIA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	75.182-1	SES
10.024.210-3	LAUDICEA SEVERIANO DA COSTA ALVES	85.183-3	SEEC
10.022.366-4	LIANA DE LOURDES FERNANDES DE FIGUEIREDO	75.547-8	SEEC
10.022.137-8	LÍGIA ALVES FERREIRA MONTEIRO	133.767-0	SEEC
10.022.110-6	MARIA DE FÁTIMA SANTANA MARQUES	141.884-0	SEEC
10.020.865-7	MARIA HELOISA AMORIM HENRIQUES DE ARAUJO	133.345-3	SES
10.021.727-3	MARIA LINDINALVA DE SIQUEIRA MEDEIROS	131.928-1	SEEC
10.015.791-2	MARIA SALETE SIMPLICIO DA COSTA	109.707-5	SECAP
10.026.195-7	MARTINHA LINS DE FARIAS	125.296-8	SEEC


MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA 927/DEGEPOL Em 05 de novembro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **João Paulo Cavalcante de Oliveira**, matrícula nº. 160.059-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital.

PORTARIA Nº 928/DEGEPOL Em 05 de novembro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Carlos Barromeu Ferreira**, matrícula nº. 156.862-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **NONA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Segunda Delegacia Distrital de **Cajazeiras**.

PORTARIA Nº. 929/DEGEPOL Em 05 de novembro de 2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE designar **Heriberto Paulino da Costa Filho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.526-1, para a **Delegacia Especializada de Crimes contra a Pessoa** de Campina Grande, como Delegado Adjunto, cumulativamente com o cargo ora ocupado.

PORTARIA nº. 930/2010/DEGEPOL Em, 08 de Novembro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 026/2010/CPD/SEDS.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ENCERRAMENTO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO**, da Sindicância Administrativa, acima referida nas denúncias formuladas contra a servidora sindicada, Maria Lindalva Sarmiento Dantas, Delegada de Polícia Civil, mat. 088.384-1, por extrapolação de prazo para a conclusão do feito.

CUMPRASE


CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 194/2010-DS João Pessoa, 27 de outubro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I - Designar o Militar Estadual abaixo relacionado, para exercer a função de **Agente da Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, de conformidade com o Artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, atendendo solicitação contida no **Ofício nº GCG/0702/2010-CG**, proveniente do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

MATRICULA

NOME

524.287-8

Reginaldo Rocha de Oliveira

II - Encaminhe-se à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais, junto a Central de Controle e Instrução de Processos de Autos de Infrações de Trânsito-CIPAI.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
 DIRETOR TÉCNICO DIRETOR DE OPERAÇÕES

 GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

PORTARIA Nº 195/2010-DS

João Pessoa, 08 de novembro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância com base nos fatos narrados no processo nº 00016.009551/2010-5-DETRAN-PB, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30 (trinta) dias.

II - Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas providências.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco de Assis Silva
 Diretor Superintendente

Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 014/2010

João Pessoa, 06 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E CIENCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **HAROLDO SOBREIRA WANDERLEI**, Matrícula: 106.514-9, para fiscalizar a execução das obras de reconstrução da Barragem Jandaia, no município de Bananeiras, neste Estado, Contrato SEMARH 09/2010, que estão sendo executadas pela Construtora Rocha Cavalcante, Ltda., com as atribuições estabelecidas no art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto nº 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


ELOIZIO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS
 Secretário Executivo da SEMARH

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB

PORTARIA Nº 058/10-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 08 de novembro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, **MARISTELA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 0277-6, **JOSEALDO RODRIGUES LEITE**, matrícula nº 0833-8 e **RISOLEIDE DE OLIVEIRA DINIZ**, matrícula nº 0882-6, para compor a **Comissão de Inventário Patrimonial do Exercício de 2010**, e sob a presidência do primeiro, realizar levantamento físico e contábil dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) do INMETRO localizados no IMEQ-PB, com saldo até 31.12.2010.

2. Fica designada como suplente da referida comissão a servidora **SOCORRO DE FÁTIMA FERREIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 0822-3.

3. Determinar que os trabalhos sejam executados no horário das 13h30 às 16h30.

4. O relatório final da Comissão deverá ser apresentado a Superintendência até o dia 14-01-2011.

5. Após o envio do Inventário ao INMETRO, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à atualização dos Termos de Responsabilidade dos bens patrimoniais distribuídos e sob a guarda de cada setor do IMEQ-PB, inclusive da Agência Regional de Campina Grande/PB.

6. Os trabalhos deverão ser orientados e supervisionados pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Núcleo de Material.

7. Para a execução dos trabalhos deverão ser observadas rigorosamente todas as instruções constantes do Ofício Circular nº 002/DIRAF, de 31.08.2010.

8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

9. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

PORTARIA Nº 059/10-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 08 de novembro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, **CHARLES ANTONIO LEITE MOURA**, matrícula nº 308-5, **JULIANA NOBRE BRANDÃO**, matrícula nº 0849-4 e **ANTONIO DE PÁDUA MARIZ TIMÓTEO** matrícula nº 0878-8, para compor a **Comissão de Levantamento Físico e Contábil do Almoxarifado Exercício de 2010**, sob a presidência do primeiro, realizar levantamento físico e contábil do estoque existente no Almoxarifado do IMEQ-PB, com saldo até 31.12.2010.

2. Fica designada como suplente da referida comissão a servidora **LEÔNIA MARIA SARAIVA NEVES**, matrícula nº 0763-8.

3. Determinar que os trabalhos sejam executados no horário das 13h30 às 16h30.

4. O relatório final da Comissão deverá ser apresentado a Superintendência até o dia 14-01-2011.

5. Os trabalhos deverão ser orientados e supervisionados pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Núcleo de Material.

6. Para a execução dos trabalhos deverão ser observadas rigorosamente todas as instruções constantes do Ofício Circular nº 002/DIRAF, de 31.08.2010.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

8. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.


SÉRGIO DE TARSOS VIEIRA
 Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2379

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6589-07, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Professor de Educação Básica 2C VI, matrícula nº. 134.150-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 03 de setembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2182

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 8166-09, RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1324 de 24/10/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSELICE TERTULIANO DE ASSIS MARINHO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 6.872-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 11 de agosto de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2183

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 1828-10, RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 001 de 17/01/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA LOURENÇO, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 84.386-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 11 de agosto de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2184

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 7979-09, RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 492 de 13/05/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VENERANDA JESUÍNA NETA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 143.552-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 11 de agosto de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2194

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 20733-10, RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 715 de 18/07/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora INÁCIA MARIA DE MEDEIROS DANTAS, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 56.851-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 11 de agosto de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2199

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 10924-09, RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 239 de 02/04/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA PAIVA GOMES, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 68.360-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 11 de agosto de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2275

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 7906-09, RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 307 de 07/04/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VERA LÚCIA FERREIRA MANGUEIRA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 65.357-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 19 de agosto de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2421

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 7065-09, RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1357 de 06/11/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA ARRUDA ARAÚJO, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 68.283-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme

o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.
João Pessoa, 06 de setembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2422

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 1178-10, RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 340 de 11/05/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSENITA DE FÁTIMA ALEXANDRE, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 68.258-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 03 de setembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2336

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 8099-10, RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 304 de 05/04/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FAUSTA MOREIRE DA COSTA, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 93.501-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 24 de setembro de 2010.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 353-2010

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	26741-10	TELMA ROSICLEA CAVALCANTI M. DE ALMEIDA	45.396-0	REV. DE APOSENTADORIA
02	26129-10	LUCINEIDE FERREIRA DA ROCHA	61.874-8	REV. DE APOSENTADORIA
03	27793-10	MARIA DO CARMO GUIMARAES PIRES	53.255-0	REV. DE APOSENTADORIA
04	19171-10	HELENITA MARIA LIMA	53.878-7	REV. DE APOSENTADORIA
05	27563-10	LUZIA RAMALHO DE FIGUEIREDO SEABRA	51.274-5	REV. DE APOSENTADORIA
06	27207-10	TEREZINHA DE JESUS NUNES DOS S. ARAUJO	41.697-5	REV. DE APOSENTADORIA
07	2470-10	JOSEFA PEREIRA DA COSTA E SILVA	9.960-1	REV. DE APOSENTADORIA
08	22758-10	LEDA MARIA GUEDES	55.434-1	REV. DE APOSENTADORIA
09	20633-10	RAIMUNDA ALVES VIEIRA CARLOTA	48.719-8	REV. DE APOSENTADORIA
10	27616-10	CLEIDE MENDES VALE	15.901-8	REV. DE APOSENTADORIA
11	1706-10	MARILENE BEZERRA RODRIGUES	64.986-4	REV. DE APOSENTADORIA
12	1708-10	ELIZABETE DE LIMA ALMEIDA	58.926-8	REV. DE APOSENTADORIA
13	27796-10	MARIA RAMOS NEVES	27.495-0	REV. DE APOSENTADORIA
14	784-10	ANACELIS FONSECA DE SOUZA	128.816-4	REV. DE APOSENTADORIA
15	26903-10	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS	67.470-2	REV. DE APOSENTADORIA
16	4463-10	MARIA ZILTA ALENCAR LEITE	39.441-6	REV. DE APOSENTADORIA
17	27421-10	MARIA SALOME RODRIGUES DE OLIVEIRA	42.661-0	REV. DE APOSENTADORIA
18	23744-10	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA	56.385-4	REV. DE APOSENTADORIA
19	27105-10	SEVERINA BORGES PEREIRA	45.168-1	REV. DE APOSENTADORIA
20	26581-10	MARIA DE FATIMA MELO DE MORAIS	58.199-2	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 26 de outubro de 2010.

Resenha/PBprev/GP/nº 357/2010

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	35515-10	MARIA EUNICE LINS FALCÃO	32.108-7	RETROATIVO DE APOSENTADORIA
02	35520-10	MARIA RAMALHO DE FIGUEIREDO	38.390-2	RETROATIVO DE APOSENTADORIA
03	8103-10	MARIA DO SOCORRO QUEIROGA	64.431-5	RETROATIVO DE APOSENTADORIA
04	22515-10	MARIA DE FATIMA DE SOUSA FACUNDO	66.426-0	RETROATIVO DE APOSENTADORIA
05	2965-08	MANOEL WELLINGTON DE ASSIS	468.678-1	RETROATIVO DE APOSENTADORIA
06	35037-10	MARIA DO ROSARIO MACIEL DE CARVALHO	53.104-9	RETROATIVO DE APOSENTADORIA
07	18954-10	RITA CARNEIRO DE SOUSA	58.738-9	RETROATIVO DE APOSENTADORIA
08	36351-10	VILMA ALMEIDA DA SILVA	58.187-9	RETROATIVO DE APOSENTADORIA
09	25553-10	SUELY COSTA FREIRE	72.029-1	RETROATIVO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 27 de outubro de 2010.

Resenha/PBprev/GP/nº 355/2010

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	27856-10	MARISETE ANDRADE DA SILVA	68.015-0	REV. DE APOSENTADORIA
02	26358-10	TERESINHA DE JESUS GUEDES DE ARAUJO	9.197-9	REV. DE APOSENTADORIA
03	26218-10	ADERALDA SOBREIRA PEREIRA	9.641-5	REV. DE APOSENTADORIA
04	25827-10	ANTONIA ALVES PEREIRA	65.080-3	REV. DE APOSENTADORIA
05	28000-10	ADINALVA DE ATAIDE SARAIVA	14.201-8	REV. DE APOSENTADORIA
06	26016-10	ARACY ALENCAR SOARES	6.918-3	REV. DE APOSENTADORIA
07	25272-10	SEVERINA BRASILINA DE SOUTO	8.935-4	REV. DE APOSENTADORIA
08	28127-10	RAIMUNDA CELENE BARRETO DOS SANTOS	39.904-3	REV. DE APOSENTADORIA

09	27950-10	ANTONIA CRISTINA DA SILVA	7.399-7	REV. DE APOSENTADORIA
10	28087-10	ARTEMIZA PIRES SITONIO	30.822-6	REV. DE APOSENTADORIA
11	27548-10	ANA MARIA AMORIM SANTOS	81.493-8	REV. DE APOSENTADORIA
12	27363-10	LEDA GOMES DE MEDEIROS	46.387-6	REV. DE APOSENTADORIA
13	26187-10	MARIA IVONETE BANDEIRA DE QUEIROZ	35.826-6	REV. DE APOSENTADORIA
14	27554-10	MARIA DE LOURDES SILVA COSTA	93.564-6	REV. DE APOSENTADORIA
15	22062-10	MARIA DA PIEDADE FERNANDES DE LUCENA	8.940-1	REV. DE APOSENTADORIA
16	25636-10	MARIA DO SOCORRO MACIEL TAVEIRA	57.273-0	REV. DE APOSENTADORIA
17	27341-10	MARIA PEREIRA DE BRITO	52.689-4	REV. DE APOSENTADORIA
18	31483-10	JOANA NOBRE ABRANTES MOREIRA	28.708-3	REV. DE APOSENTADORIA
19	27783-10	MARIA VERBENA XAVIER TORRES DA SILVA	55.345-0	REV. DE APOSENTADORIA
20	26185-10	THEREZINHA BANDEIRA SALES	41.754-8	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 26 de outubro de 2010.

Resenha/PBprev/GP/nº 293-2010

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	33127-10	ALINE TARCIANA BATISTA DE ALMEIDA CERQUEIRA	473.365-7	LICENÇA MATERNIDADE

João Pessoa, 28 de setembro de 2010.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
 Presidente da **PBPREV**

Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 090/2010 1ºGR/SER
 PROCESSO: 0794302010-3 - 09/09/2010

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dOs Talões de Notas Fiscais n.º 000.001 ao 000.100, pertencente à firma **MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO**, estabelecida na Av. Ministro José Américo de Almeida, centro - João Pessoa/PB, CNPJ nº 06.880.679/0001-37 e **Inscrição Estadual nº 16.142.781-2**.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Os Talões de Notas Fiscais n.º 000.001 ao 000.100..

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
 PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
 Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 103/2010 1ºGR/SER
 PROCESSO: 0926522010-4 - 14/10/10

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dFomulario contínuo de n.º 8.500 pertencente à firma **INTRAFRUT INDUSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A**, estabelecida na Rua B-3, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CNPJ nº 08.972.622/0001-93 e **Inscrição Estadual nº 16.066.144-7**.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Fomulario contínuo de n.º 8.500.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
 PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
 Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 036/2010 - GRN-3 Campina Grande, 25 de outubro de 2010.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **1179192009-8 -RRCG**.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais Fatura, Modelo 1 Formulários Contínuos n.ºs 000.801 a 000.804, em nome da firma: **MONTAÇO FERRO E AÇO LTDA - EPP**, Inscrição Estadual nº 16.149.019-0 e CNPJ nº 08.111.641/0001-25, estabelecida à Av. Assis Chateaubriand, nº 2445, no bairro Liberdade, na cidade de Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Notas Fiscais Fatura, Modelo 1 Formulários Contínuos n.ºs 000.801 a 000.804, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 009767/2009.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.
 PUBLIQUE - SE


MAÉRCIO PERERIA
 Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 037/2010 - GRN-3 Campina Grande, 25 de outubro de 2010.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe

são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0687702010-3 -RRCG**.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Talão de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, Série "D", de nº 001.051 a 001.100, em nome da firma: **FÁBIO DE BRITO INOCÊNCIO**, Inscrição Estadual nº 16.141.075-8 e CNPJ nº 05.994.665/0001-81, estabelecida à rua Justino Alves de Azevêdo, s/n, no bairro Centro, na cidade de Puxinanã-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, talão de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, Série "D", de nº 001.051 a 001.100, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 595/2010.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.
 PUBLIQUE - SE


MAÉRCIO PERERIA
 Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 038/2010 - GRN-3 Campina Grande, 25 de outubro de 2010.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **1001342009-7 -RRCG**.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos Livros Fiscais Registro de Entradas, Registro de Saídas e Registro de Apuração do ICMS, em nome da firma: **BORIS FREDERICO SANTOS BESERRA DE MELO**, Inscrição Estadual nº 16.147.120-0 e CNPJ nº 07.725.605/0001-99, estabelecida à rua D. Pedro II, nº 250, Sala 07, no bairro da Prata, na cidade de Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os Livros Fiscais Registro de Entradas, Registro de Saídas e Registro de Apuração do ICMS, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 007722/2009.

PUBLIQUE - SE


MAÉRCIO PERERIA
 Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 039/2010 - GRN-3 Campina Grande, 25 de outubro de 2010.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0408852010-6 -RRCG**.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de 01(um) talão de Nota Fiscal, Modelo 1, de nº 000.001 a 000.050, em nome da firma: **JOÃO BOSCO BARBOSA DA SILVA**, Inscrição Estadual nº 16.031.540-9 e CNPJ nº 24.106.544/0001-09, estabelecida a Praça da Bandeira, nº 38, no bairro da Prata, na cidade de Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01(um) talão de Nota Fiscal, Modelo 1, de nº 000.001 a 000.050, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 047/2010.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.
 PUBLIQUE - SE


Wilton Camelo de Souza
 Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 040/2010 - GRN-3 Campina Grande, 25 de outubro de 2010.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0316042010-8 -RRCG**.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de 01(um) talão de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, Série "D", de nº 000.001 a 000.050, em nome da firma: **MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS SILVA**, Inscrição Estadual nº 16.111.595-0 e CNPJ nº 03.197.879/0001-00, estabelecida no Mercado Central, Box 157, no bairro Centro, na cidade de Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01(um) talão de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, Série "D", de nº 000.001 a 000.050, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 000627/2010.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.
 PUBLIQUE - SE


Wilton Camelo de Souza
 Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 041/2010 - GRN-3 Campina Grande, 25 de outubro de 2010.

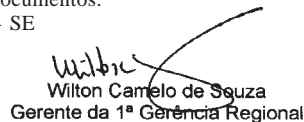
O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0705162010-0 -RRCG**.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de 05(cinco) talões de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Série "D", de nºs 000.001 a 000.250, em nome da firma: **M.C.C MOREIRA - ME**, Inscrição Estadual nº 16.151.129-5 e CNPJ nº 08.651.773/0001-40, estabelecida a rua Afonso Campos, nº 48, Sala A, no bairro Centro, na cidade de Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 05(cinco) talões de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Série "D", de nºs

000.001 a 000.250, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 003980/2010.
 III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.
 PUBLIQUE – SE


 Wilton Carneiro de Souza
 Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
 C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00003/2010/CEQ

17 de Maio de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0474762010-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/05/2010.


 ANA MARIA DA PAIXÃO DUARTE
 Coletora

Anexo da Portaria Nº 00003/2010/CEQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.115-0	JANUNCIO OLIVEIRA FILHO - ME	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 17 - CENTRO	QUEIMADAS / PB	NORMAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1555ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 12 de NOVEMBRO de 2010.

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

II – EXPEDIENTE:

III – JULGAMENTOS:

IV – DISTRIBUIÇÃO:

1. Processo nº 0867612009-9
 Recurso HIE/CRF- nº 282/2010
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX
 Autuantes: JOÃO LÚCIO DA SILVA FILHO/EVERTON ALVES CHAVES
 Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

2. Processo nº 0924802009-7
 Recurso HIE/ CRF- nº 283/2010
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX
 Autuantes: MARIA JOSÉ AQUINO MELO/EVERTON ALVES CHAVES
 Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

3. Processo nº 0778152009-2
 Recurso HIE/CRF nº 284/2010
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX
 Autuantes: MARIA JOSÉ AQUINO MELO/RAMANA JODAF NUNES FERNANDES
 Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

4. Processo nº 0673252009-1
 Recurso HIE/CRF- nº 285/2010
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX
 Autuantes: MARIA JOSÉ AQUINO MELO/EVERTON ALVES CHAVES
 Relator: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

5. Processo nº 0745572009-2
 Recurso HIE/CRF nº 286/2010
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX
 Autuantes: MARIA JOSÉ AQUINO MELO/EVERTON ALVES CHAVES
 Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

6. Processo nº 0907812009-6
 Recurso HIE/CRF nº 287/2010
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX
 Autuantes: MARIA JOSÉ AQUINO MELO/JOÃO LÚCIO DA SILVA FILHO
 Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

7. Processo nº 0958812009-8
 Recurso HIE/CRF nº 288/2010
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX
 Autuantes: MARIA JOSÉ AQUINO MELO/EVERTON ALVES CHAVES
 Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

8. Processo nº 0687872009-5
 Recurso HIE/CRF nº 289/2010
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX
 Autuantes: JOÃO LÚCIO DA SILVA FILHO/EVERTON ALVES CHAVES
 Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

9. Processo nº 0689702009-5
 Recurso HIE/CRF nº 290/2010
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX
 Autuantes: MARIA JOSÉ AQUINO MELO/MÔNICA JANSEN
 Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

10. Processo nº 0935902009-5
 Recurso HIE/CRF nº 291/2010
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX
 Autuantes: MARIA JOSÉ AQUINO MELO/RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
 Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

11. Processo nº 0889682007-3
 Recurso EMB/CRF nº 298/2010
 Embargante: GEORGE ODÍSIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuantes: RONALDO BEZERRA SERENO/GLÁUCIA MARIA N. DE PONTES
 Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

12. Processo nº 0280192009-6
 Recursos HIE/VOL/CRF nº 390/2009
 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS –GEJUP
 1ª Recorrida: PAULO LINS & CIA. LTDA.
 2ª Recorrente: PAULO LINS & CIA. LTDA.
 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS –GEJUP
 Representante: PAULO LINS CAVALCANTE
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO
 Autuante: RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

DISTRIBUIÇÃO:

Proc. 0893272009-6
 CRF-121/2010 - COLOROBIA NORDESTE PRODUTOS PARA CERÂMICA LTDA.

Proc. 1262362009-1
 CRF-350/2010 - FIAÇÃO PATAMUTÉ LTDA.

João Pessoa, 08 de novembro de 2010.


 PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
 Presidente

Cidadania e Administração Penitenciária

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – GESIPE

Portaria nº 89/2010

João Pessoa, 18 de outubro de 2010

O Bel. IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE, designar comissão sindicatória, composta pelo Bel. JOSÉ CARLOS MEDEIROS FORMIGA, portador da matrícula nº 99.723-4, ANGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, portadora da matrícula nº 90.822-3, ITALO GUSTAVO COELHO, 163.517-4, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua extensão, fatos contidos no Memorando nº 535/2010, oriundo da Gerência da GEATI, desta Secretária, no tocante a desligamento do módulo automático do grupo gerador do complexo Penitenciário PB-1.

Portaria nº 90/2010

João Pessoa, 18 de outubro de 2010

O Bel. IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE, designar comissão sindicatória, composta pelo Bel. JOSÉ CARLOS MEDEIROS FORMIGA, portador da matrícula nº 99.723-4, DANILLO PABLO DE SALES, portador da matrícula nº 163.590-5, ITALO GUSTAVO COELHO, 163.517-4, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua extensão, fatos contidos no ofício nº 541/2010, oriundo da Comarca de Itabaiana/PB., no tocante a fuga do preso IVANILDO DA SILVA, da Cadeia Pública daquela cidade.

Portaria nº 91/2010

João Pessoa, 03 de novembro de 2010

O Bel. IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE, designar comissão sindicatória, composta pelo Bel. ANGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, portadora da matrícula nº 90.822-3, ROGÉRIO BORGES FERRAZ GOMINHO, portador da matrícula nº 163.136-5, DINALDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, portadora da matrícula nº 901.199-4, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Inquérito Administrativo, com o objetivo de apurar possível falta sem a devida justificativa praticada pelo servidor DANIEL PEREIRA NUNES, portador da matrícula nº 163.539-5, conforme se evidencia no memorando nº 24/2010, oriundo a sub-gerência de Recursos Humanos e seus anexos.


 Ivonilton Wanderley Coriolano
 Delegado de Polícia Civil/Gerente da GESIPE

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 711/PGE

João Pessoa, 08 de novembro de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Excelentíssimo Procurador do Estado FELIPE DE MORAES ANDRADE, matrícula nº .167.122-7, para integrar Grupo de Trabalho constituído por força da Portaria nº 1545/PGE/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 06/11/2009; em face do afastamento de um dos membros do referido Grupo de Trabalho, o Procurador FRANCISCO LUCIANO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 155.398-4, para ocupar cargo de provimento em comissão em Órgão do Governo Federal.

PUBLIQUE-SE e
 DÊ-SE CIÊNCIA.


 ARIANO WANDERLEY N.C. DE VASCONCELOS
 Procurador Geral do Estado em Exercício

Defensoria Pública Geral do Estado

Portaria Nº 512/2010-DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2893/2010-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, a servidora **GABRIELA CAMILO DE LIMA**, matrícula 152.724-0, Secretária de Defensoria Especial, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 08 de novembro de 2010.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 513/2010-DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3035/2010-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, a servidora **ANA LÚCIA NAVARRO DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula 134.833-7, Assessora, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 02 de dezembro de 2010.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 514/2010-DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2984/2010-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, a servidora **MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA**, matrícula 74.245-7, Assistente Técnico em Administração, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 03 de janeiro de 2011.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 515/2010-DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2928/2010-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, a servidora **SEVERINA SOARES DA SILVA**, matrícula 109.202-2, Auxiliar de Serviços, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2010.**

Publique-se.
Cumpra-se.



Elson Pessoa de Carvalho
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 024/2010-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2921/2010	83.057-7	ANGELA CÉLIA HENRIQUE NOBRE MOTA	30	18.10.2010 a 16.11.2010
DPPB	2885/2010	68.622-1	CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA	30	06.10.2010 a 04.11.2010
DPPB	2785/2010	79.997-1	EULINA ALMEIDA LYRA NOBREGA	30	24.09.2010 a 23.10.2010
DPPB	2942/2010	79.386-8	JOÃO JOSÉ DE MELO	60	16.10.2010 a 14.12.2010
DPPB	2756/2010	99.775-7	JOSICLEIDE BEZERRA DA SILVA	60	03.09.2010 a 01.11.2010
DPPB	2815/2010	74.245-7	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	30	01.10.2010 a 30.10.2010
DPPB	2992/2010	90.866-5	MARIA DAS GRAÇAS LACERDA	15	29.09.2010 a 13.10.2010
DPPB	2663/2010	80.892-0	MARCOS AUGUSTO ROMERO	21	19.08.2010 a 08.09.2010
DPPB	2760/2010	98.987-8	SABINIANO MAIA PINTO	90	28.09.2010 a 26.12.2010
DPPB	2786/2010	128.247-6	SEBASTIANA ANÍZIO DE MELO NETA	30	01.10.2010 a 30.10.2010

João Pessoa, 22 de outubro de 2010.



Elson Pessoa de Carvalho
Defensor Público Geral do Estado